

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronenberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENCIA CONTRATO N.º 001/2022
DISPENSA N.º 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
ENDEREÇO: Rua Abel Cronenberger, 110 – Centro
CEP: 64.898-000 **CIDADE:** Pajeú do Piauí **UF:** PI
CNPJ: 04.230.563/0001-27
REPRESENTANTE: JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA CPF 059.836.393-90 e RG 3.397.986 SSP PI

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Buriti dos Lopes, 2040 Sala 01, Bairro: Monte Castelo
CEP: 64.017-420 **CIDADE:** Teresina **UF:** PI
CNPJ: 36.110.766/0001-76
REPRESENTANTE: Luzinaldo dos Santos Soares – CPF 396.455.173-20 – RG 1.061.484 SSP PI

Em face das disposições reguladas pela Lei nº. 14.333/2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, disposições de direito privado, têm entre si, baseados nos princípios da "lex inter partes" e "pacta sunt servanda", justo e contratado, para apresentar, consoante art. 107 da Lei nº. 14.333/2021, as disposições compostas amigavelmente, corporificadas mediante o presente ADITIVO ao Contrato n.º 001/2022, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o presente instrumento contratual dilatado POR MAIS DOZE MESES, ou seja, até 31/12/2026 em razão das CONDIÇÕES e PREÇOS permanecerem vantajosos para a ambas as partes, na manutenção dos serviços prestados, devidamente especificados no termo contratual inicial, em referência à Dispensa de Licitação nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA

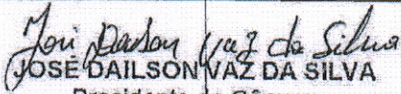
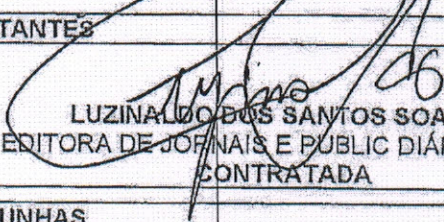
O valor da contraprestação financeira em favor da parte contratada será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) no período de vigência deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as demais cláusulas contratuais, previamente estabelecidas no instrumento gênese, inalteradas, permanecendo seus respectivos pactos.

E por assim estabelecerem justas e acertadas, assinam este Contrato em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2026.

CONTRATANTES		
 JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA Presidente da Câmara CONTRATANTE		 LUZINALDO DOS SANTOS SOARES EDITORA DE JORNAIS E PUBLIC DIÁRIAS LTDA CONTRATADA
TESTEMUNHAS		
NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA

ID: E6830342D5A24

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 CNPJ 04.230.563/0001-27
 Av. Abel Crescenberg, 506 - Centro - CEP 64.068-090 - Pajeú do Piauí - PI
 E-mail: camara@pajeudopi.com.br

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL
 REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 001/2022
 DISPENSA Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
 ENDEREÇO: Rua Abel Crescenberg, 110 - Centro
 CEP: 64.068-000 CIDADE: Pajeú do Piauí UF: PI
 CNPJ: 04.230.563/0001-27
 REPRESENTANTE: JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA CPF 058.836.397-90 e RG 1.397.946 SSP PI

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAL E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Burti dos Lopes, 2040 Sala 01, Bairro Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 CIDADE: Teresina UF: PI
 CNPJ: 08.119.789/0001-70
 REPRESENTANTE: Luzinaldo dos Santos Soares - CPF 306.455.173-20 - RG 1.061.484 SSP PI

Em face das disposições reguladas pela Lei nº 14.333/2021 e pelo processo de direito público, aplicando-se, supletivamente, disposições de direito privado, têm entre si, baseadas nos princípios da "boa-fé contratual" e "pacta sunt servanda", justo e contratado, para apresentar, nos termos da Lei nº 14.333/2021, as condições comerciais singulares, comprovadas mediante o presente ADITIVO ao Contrato n.º 001/2022, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA
 Fica o presente instrumento contratual diluído POR MAIS DOZE MESES, ou seja, até 31/12/2029 em razão das condições e preços permanentemente variáveis para e sobre as patilhas, na manutenção dos serviços prestados, e devidamente especificados no termo contratual fiscal, em referência à Dispensa de Licitação nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA
 O valor da contraprestação financeira em favor do partido contratado será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) no período de vigência deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Ficam as demais cláusulas contratuais, previamente estabelecidas no instrumento gênese, inalteradas, permanecendo seus respectivos pactos.

E por assim estabelecerem justas e acoradas, assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2026.

CONTRATANTES		CONTRATADA	
NOME COMPLETO	CPF	NOME COMPLETO	CPF
José Dailson Vaz da Silva		Luzinaldo dos Santos Soares	
José Dailson Vaz da Silva		Editora de Jornais e Publicações Diárias Ltda	

ID: 1D88E2E3E79B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 021/2026 de 27 de Maio de 2026

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 08 da Lei Municipal nº 305/2025, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 457.674,32 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Artigo 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias rubricas especificadas no anexo II.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64068-000, Pajeú do Piauí PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 021/2026, de 27 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

23.01.04.122.0101.2038	Manutenção da Procuradoria Geral	
3.3.90.14	Díárias - Civil	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
22.01.04.124.0101.2066	Manutenção da Controladoria Geral do Município	
3.3.90.14	Díárias - Civil	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
28.01.10.301.9101.2001	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	83.921,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	1.782,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	3.800,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	13.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64068-000, Pajeú do Piauí PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 021/2026, de 27 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do seu Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		183.483,00
30.01.18.122.0101.2066	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.435,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Díárias - Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.243,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		7.678,00
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.162,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.162,00
27.02.12.361.0116.2028	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDES 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.144,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	37.400,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação de Unifão - Vaz	
TOTAL DA AÇÃO		40.544,00
27.01.12.361.0118.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.483,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		28.483,00
27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema de Ensino	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
550	Transferência do Sistema-educap	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
27.01.12.365.0116.2021	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.910,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	1.358,32

(Continua na página seguinte)